

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PUBLICADO

ATO Nº 1.090, DE 06 DE JANEIRO DE 2003.

Departamenta Legislativo

CESSA OS EFEITOS DO ARTIGO 1º DO ATO Nº 1.066/2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Cessar, na data de 06/01/2003, os efeitos do Artigo 1° do Ato n° 1.066, de 04/07/2002, que enquadrou a servidora Diléia Pedrini, titular do cargo de Assistente Administrativo III Nível IX Padrão I, na tabela das 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de janeiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI Presidente da Câmara/

MARGARETH DA SILVA CABIDELLI

1ª Secretária

ELOISIO GERALO GUZZO

2º Secretário